



**MEMORANDO Nº 140 /2018**

**DE: SEHAS**

**PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

**ASSUNTO: Contratação de Palestra Técnica**

<b>OBJETO:</b> Contratação de palestra técnica para a “II Semana dos Impactos da Violência na Vida Humana”.	
Prazo de Entrega/Execução:	16 de maio de 2019 no turno da tarde.
Local de Entrega/Execução:	Santo Augusto/RS
Fornecedor:	J.J.S Desenvolvimento Humano Ltda
Cnpj:	19.468.645/0001-81
Forma de Pagamento:	À vista
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Gicieli Langner do Prado Preto e Carolina M. Siqueira

<b>DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>					
Item	Quant.	Un.	Descrição	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
01	01	Un	Palestra técnica para compor a programação da “II Semana dos impactos da Violência na Vida Humana” no dia 16 de maio de 2019 no turno da tarde.	2.100,00	2.100,00
<b>Preço Total Geral (R\$)</b>					<b>2.100,00</b>

<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>
Proj/Atividade: 2.256- Manut. das Ações do Bloco de Proteção Social Especial-PAEFI
Dotação: 611- Outros Serviços de Terceiros-PJ

<b>DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:</b>
Tem este por finalidade à contratação de palestra técnica a ser realizada no dia 16 de maio, integrando a programação da “II Semana dos Impactos da Violência na Vida Humana” realizada pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania- SEHAS através do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS. A realização do evento tem por objetivo chamar a atenção da comunidade em geral para o assunto proposto, e no caso do dia 16 a palestra será voltada aos usuários da Política Municipal de Assistência Social referenciados ao CRAS e CREAS assim como à comunidade geral que quiser prestigiar o evento. As despesas correntes da realização do evento correrão por conta de recursos federais repassados ao Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS.

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>
Documentação exigida;
Proposta de trabalho com orçamento;

<b>DA DECLARAÇÃO:</b>
Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).
Santo Augusto-RS, 11 de abril de 2019.
<i>12.04.19</i>
<i>Priscila S. M. Cavalheiro</i> Oficial Administrativo Matrícula 2157
<i>uqattory</i> Marcia Regina Fattore Secretária da SEHAS